



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 030

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: 8

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, convoca a empresa **P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA** sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670265
3387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2024.01.30 09:41:29 -03'00'

RECEBI EM, ___ / ___ / 2024

PAULO CRISTIANO DE
JESUS
VIEIRA:03053274370

Assinado de forma digital por
PAULO CRISTIANO DE JESUS
VIEIRA:03053274370
Dados: 2024.01.30 14:24:15 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 931

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA** sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**



Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 936

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: *[assinatura]*

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702

653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:41:51 -03'00'

**PAULO CRISTIANO DE
JESUS**

VIEIRA:03053274370

Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.30 14:24:42 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF n.º 030.532.743-70

C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45	R\$ 241.516,10
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo	Agrato	83	Unidade	R\$ 2.878,80	R\$ 238.940,40



		split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.					
5	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 11.519,88	R\$ 92.159,04
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até - 18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	15	Unidade	R\$ 5.464,68	R\$ 81.970,20
10	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	38	Unidade	R\$ 1.630,49	R\$ 61.958,62
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentina em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 4.798,80	R\$ 182.354,40



ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP

18	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	32	Unidade	R\$ 2.464,45	R\$ 78.862,40
19	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	27	Unidade	R\$ 2.878,80	R\$ 77.727,60
22	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 11.519,88	R\$ 23.039,76
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até - 18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	5	Unidade	R\$ 5.464,68	R\$ 27.323,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 020

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: ✓

27	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	12	Unidade	R\$ 1.630,49	R\$ 19.565,88
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 4.798,80	R\$ 57.585,60
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 1.183.003,40
um milhão, cento e oitenta e três mil e três reais e quarenta centavos							

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:8670

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:42:10

2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

PAULO CRISTIANO DE JESUS

Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

VIEIRA:03053274370

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.30 14:25:03 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF n.º 030.532.743-70

C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA** sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	83	Unidade	R\$ 2.878,80
5	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 11.519,88



9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	15	Unidade	R\$ 5.464,68
10	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	38	Unidade	R\$ 1.630,49
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 4.798,80
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
18	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	32	Unidade	R\$ 2.464,45
19	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	27	Unidade	R\$ 2.878,80
22	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 11.519,88
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás	Consul	5	Unidade	R\$ 5.464,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9113

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: 0

		refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.				
27	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	12	Unidade	R\$ 1.630,49
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 4.798,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS. CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA. CPF n.º 030.532.743-70. C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30/01 /2024

Nome: _____

35	Televisor 42 polegadas	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	AOC	30	Unidade	R\$ 1.889,96
----	------------------------	--	-----	----	---------	--------------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

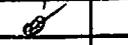
DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45



2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	83	Unidade	R\$ 2.878,80
5	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 11.519,88
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	15	Unidade	R\$ 5.464,68
10	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	38	Unidade	R\$ 1.630,49
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 4.798,80
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
18	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador),Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	32	Unidade	R\$ 2.464,45
19	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	27	Unidade	R\$ 2.878,80
22	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 11.519,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 945
 Proc. nº: 310102/2023
 Rubrica: 



26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	5	Unidade	R\$ 5.464,68
27	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	12	Unidade	R\$ 1.630,49
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 4.798,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS. CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA. CPF n.º 030.532.743-70. C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 905bfccc4aa7e745513fac2742f8afc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202407120101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 071201/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SINEMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA sob CNPJ n.º 32.016.383/0001-82, sediada na Travessa Roberto Sabino Franca, n.º 206, CEP 65.245-000, Aura, Peri Mirim/MA, representada por sua Proprietária a Sra. JESSICA SAMPAIO ALENCAR sob CPF n.º 051.500.573-80 e C. I. n.º 031541402006-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SINEMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ n.º 32.016.383/0001-82	Telefone/Fax: (98) 98873-8647
Endereço: Travessa Roberto Sabino Franca, n.º 206, CEP 65.245-000, Aura, Peri Mirim/MA	E-mail: sinemed3@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1979> - Volume 9, N.º BAC20240131

